

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração, com base nas suas atribuições legais e com fundamento no artigo 38, VII, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c o artigo 4º, XXI e XXII, da Lei Federal nº 10.520/02;

CONSIDERANDO que o curso do procedimento licitatório observou aos requisitos legais, conforme consta no Parecer Jurídico nº 1059/2022 NSEAJ/SEMAD, bem como em conformidade com o que atesta o Controle Interno em parecer técnico nos autos, concluindo pela regularidade e formalidade do feito, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 083/2021-SEMAD**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, destinado a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO”**, para atender as necessidades da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM - PMB**, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, no valor adjudicado de **R\$ 78.915.161,67 (setenta e oito milhões e novecentos e quinze mil e cento e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos)**, em razão da proposta comercial em favor de **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO S.A - CNPJ: 69.034.668/0001-56**.

CONSIDERANDO ainda, o que consta no Processo Administrativo nº 2463/2021-SEMAD, **ADJUDICO** o resultado do Pregão Eletrônico nº 083/2021 - SEMAD, cujo objeto é a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO”**, para atender as necessidades da **PREFEITURA DE BELÉM – PMB**, condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, em favor da empresa: **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO S.A - CNPJ: 69.034.668/0001-56**.

Belém/PA, 24 de maio de 2022.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração – SEMAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
Av. Almirante Barroso, 1312 CEP: 66.093-032 – Belém/PA